



CONTRATO ADITIVO: 130/2.022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2509/2.021
LOCATÁRIA: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
LOCADORA: CENTRO ESPIRITA MYRIAN DE NAZARÉ
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM PINHEIRO MARIANO, 226 – BAIRRO VICENTE NUNES EM NAZARÉ PAULISTA, PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE.
CONTRATO DE ORIGEM: 109/2.021
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 036/2.021

O presente termo aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Cel Antonio Rodrigues dos Santos, 16, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**LOCATÁRIA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, e **CENTRO ESPIRITA MYRIAN DE NAZARETH**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 02.157.607/0001-05, estabelecida na Rua Joaquim Pinheiro Mariano, 226, Vicente Nunes em Nazaré Paulista, neste ato representada pela Sra. **CLEUSA APARECIDA DE ASSIS**, brasileira, portadora do RG 16.804.751-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 257.628.887-20, doravante denominada “**LOCADORA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Joaquim Pinheiro Mariano, 226, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista, cuja celebração rege-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e Clausula 3ª do Contrato de origem fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, de 12 de novembro de 2.022 até 11 de novembro de 2.023 e com fundamento na clausula 5, reajusta-se o valor do contrato de R\$ 2.629,06 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e seis centavos) para R\$ 2.817,53 (dois mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e tres centavos) por mês, totalizando pelo periodo de 12 (doze) meses o valor de R\$ 33.810,36 (trinta e tres mil oitocentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Página 1 de 2



Órgão	Unidade	Funcional	Proj.Ativ.	Elemento	Cód. Red.	Nº Bloqueio
08	08.02	12.365.0009	2.025	3.3.90.39.00.00.00.0.01.212	000547	688/2022

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 08 de novembro de 2.022.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Cleusa Aparecida de Assis
Centro Espirita Myrian de Nazaré (Locadora)

Nome/RG

TESTEMUNHAS

Nome/RG